



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 18/2017-DG

Concede Licença para Capacitação ao
servidor José Carlos Júnior.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 16664/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440666, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o segundo período de 16/01/2017 a 14/02/2017, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 16/06/2012, com fundamento no artigo 87, caput, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, caput, da Portaria nº 307/2015-GP, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 173/2016-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 7º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2017.

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição